

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO TERMO

201800006

I - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

ENDEREÇO PRAÇA 28 DE JANEIRO Nº 171 - CENTRO

CEP 85.200-200

FONE (42) 3646-1122

Email rec.humanos@pitanga.pr.gov.br

Município de PITANGA

Estado do Paraná

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Estabelecer a conjugação de esforços entre os partícipes, visando oportunizar aos filhos dos pequenos proprietários rurais do Estado do Paraná, escolarização em nível médio integrado a educação profissional para o Curso Técnico a ser desenvolvido na Casa Familiar Rural, doravante denominada CFR.

III. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROGRAMA/SERVIÇO	CASA FAMILIAR RURAL
LOCAL	CASA FAMILIAR RURAL DE PITANGA
ENDEREÇO ONDE SERÁ EXECUTADO O PROGRAMA	AVENIDA BRASIL, 341
ESCOLA	C E ANTONIO DORIGON

IV. METAS A SEREM ATINGIDAS

Escolarizar e profissionalizar os(as) filhos (as) dos agricultores atuantes na agricultura familiar com o curso Técnico em Agroecologia de 1ª a 3ª série, propiciando a melhoria das condições de produção suficientes para a sua manutenção no meio rural atendendo as normas ambientais proporcionando a qualidade de vida ao homem rural.

V. METODOLOGIA DO TRABALHO

Na Casa Familiar Rural (CFR) será ofertado ensino de nível médio integrado à educação profissional, curso TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, com desenvolvimento curricular da pedagogia da alternância. Os estudantes permanecerão uma semana alojados na CFR e outra na sua propriedade, onde aplicarão os conhecimentos teóricos obtidos sob a supervisão dos monitores responsáveis, entre outras atividades previstas no plano de curso.

VI. RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Estabelecer parceria para a escolarização/ qualificação/ profissionalização para os filhos de pequenos proprietários rurais do Estado do Paraná, oportunizando uma formação de qualidade para que estes melhorem suas condições sócio econômicas pela aplicação na propriedade de novos conhecimentos com base em novas tecnologias oportunizando entre outros, um desenvolvimento sustentável.

VII. VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA

A partir da publicação

FIM DA VIGÊNCIA

31/12/2020

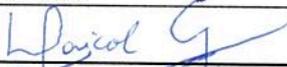
VIII. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES / SEED	INÍCIO	TÉRMINO
01	Registrar e emitir a documentação escolar por meio da Escola Base	A partir da publicação	31/12/2020
02	Monitoramento, <i>in loco</i> , bimestralmente pelo NRE da aplicação da Metodologia da Alternância na CFR e também do cumprimento do objeto.		
03	Ministrar aulas cumprindo o Calendário Escolar anual		
04	Fiscalizar o cumprimento do objeto e das condições ajustadas no presente Termo por meio de relatórios enviados no primeiro dia útil do mês de julho e primeiro dia útil do mês de dezembro.		
05	Monitorar e acompanhar por meio de consulta no Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE e de visitas técnicas à CFR os resultados de aprendizagem, os índices de transferências e de abandono escolar.		
06	Disponibilizar o acompanhamento pedagógico realizado pela professora pedagoga da escola base para atuar nas demandas da CFR durante o ano letivo.		
07	Disponibilizar biblioteca, quadra esportiva e laboratórios da escola base para os estudantes da CFR		

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES / PREFEITURA	INÍCIO	TÉRMINO
01	Fornecer a estrutura física, material de consumo e a manutenção da CFR	A partir da publicação	31/12/2020
02	Oferecer alimentação para os estudantes nos dias letivos		
03	Prover transporte para alunos, veículo e combustível para realização de visitas técnicas		
04	Ceder : - 01 coordenador com nível superior - carga de 40 horas; - 01 auxiliar de serviços gerais - carga de 40 horas; - 01 governanta ou um monitor - carga de 40 horas; para atuarem nas CFRs.		
05	Enviar relatórios semestrais e zelar pelo cumprimento das orientações pedagógicas emitidas pela SEED		

IX. PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DAS METASAcompanhamento por meio de relatórios emitidos semestralmente e visitas "*in loco*" pelos representantes do NRE.**X. RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

SEED	DET – Departamento de Educação e Trabalho		
NOME	Janine Gualdessi Godinho	CPF	554.810.359-87
ASSINATURA			

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE PITANGA		
NOME	MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	CPF	043.260.959-89
ASSINATURA			


LUCIA APARECIDA CORTEZ MARTINS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO